

# Portal do Fornecedor

Perguntas Frequentes

The power behind **your mission**



## Conteúdo

---



Oracle Fusion - Portal de fornecedores



Registo e Acesso



Faturas



Pagamentos e Contratos



IVA



Programa Prime Revenue



Outros

# Oracle Fusion - Portal de Fornecedores

## O que é o Portal do Fornecedor?

- O Oracle Fusion - Portal do Fornecedor é uma ferramenta em “nuvem” que lhe permite aceder e interagir com a Johnson Controls (JCI). O Portal de Fornecedores é uma plataforma onde os fornecedores podem receber, verificar, modificar as suas Ordens de Compra e submeter as suas faturas, podem ver o estado dos documentos e obter informações sobre pagamentos.

## O que significa ProCo?

- ProCo é a Empresa Central de Compras que estabelecemos na Suíça responsável por pedidos e faturação. É conhecida externamente como Tyco Fire & Security GmbH - o seu cliente.

## Que benefícios tenho como Fornecedor?

Como fornecedor aprovado no Portal de Fornecedores, poderá:

- Receber notificações eletrónicas de Ordens de Compra e outros documentos
- converter facilmente Ordens de Compra em faturas (*a sua fatura original é necessária como anexo*)
- Modificar os seus pedidos.
- Ver e modificar os seus preços (*para revisão e aprovação dentro da JCI*)
- Ver o estado de pagamento das suas faturas

## Oracle Fusion - Portal de fornecedores

---

- Apresentação eletrónica de faturas
- Atualização e manutenção dos seus dados comerciais e de contacto com a JCI.

### **A JCI efetuará pagamentos utilizando o Portal de Fornecedores Oracle Fusion?**

- O Oracle Fusion Portal do Fornecedor não é uma plataforma de pagamento. A JCI continuará a utilizar o seu atual processo de pagamento. O estado de pagamento de uma fatura pode ser visualizado no Portal.

### **Que tipo de documentos permite esta conta gratuita?**

- Os fornecedores transacionam documentos ilimitados tais como encomendas, confirmação de encomendas, notas de crédito, faturas, notificações do estado de faturas, propostas de pagamento e guias de remessa. Tenha em consideração que deverá anexar as suas faturas oficiais (por exemplo, em PDF) aos registos de faturas/créditos correspondentes no Portal do Fornecedor.

### **O Oracle Fusion - Portal de Fornecedores irá evoluir?**

- Sim, temos intenção de adicionar mais opções com o tempo, por forma a tornar os processos e a cooperação mais ágeis. Iremos informá-lo relativamente a qualquer mudança.



**“ O Portal do Fornecedor traz múltiplos benefícios para si, os nossos fornecedores, incluindo uma forma muito mais simples de fazer negócios.**

Lane Johnson, VP Procurement EMEALA

## Registo e Acesso

### Qual é a última data ou prazo para iniciar a minha conta no Oracle Fusion Portal do Fornecedor?

- Poderá iniciar a sua conta a qualquer momento, a partir da data do nosso GO-Live (*data efetiva da mudança no seu país; para saber quando ocorreu, consulte por favor o ponto: **Que entidades mudaram para Oracle Fusion e quando?***) quando receber um e-mail do Oracle com um link para o nosso Portal de Fornecedores. (Mais detalhes são fornecidos durante os nossos eventos ao vivo - demonstrações - e por meio de comunicações enviadas).
- Convidamo-lo a que se inscreva o mais brevemente possível para tirar partido dos benefícios do Portal de Fornecedores desde o primeiro dia.
- Por favor, tenha em consideração que o primeiro e-mail do Oracle que contem um link para o Portal do Fornecedor expira após 7 dias. Depois disso, terá de contactar a equipa de Supplier Enablement em [JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com](mailto:JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com) para obter ajuda.

### Como faço o login pela primeira vez no Oracle Fusion - Portal do Fornecedor?

- Receberá um e-mail de registo inicial com a indicação do seu nome de utilizador e instruções relativas à criação da palavra-passe. Na primeira vez (ao seleccionar "Esqueci-me da palavra-passe"), receberá também um link que lhe permitirá aceder ao Portal do Fornecedor. Para aceder ao Portal de Fornecedores pela primeira vez, clique na ligação ou copie o URL (endereço web) e cole-o no seu navegador. Por favor, inicie a sessão com o nome de utilizador e a palavra-passe recentemente criada.
- Se tiver problemas, por favor, contacte-nos em: [JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com](mailto:JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com)
- Por favor, mantenha os seus dados pessoais de login em segredo. *Tenha em consideração que a JCI não consegue ver a sua palavra-passe inicial nem a sua palavra-passe pessoal.*

## Registo e Acesso

### Posso aceder ao Oracle Fusion - Portal do Fornecedor?

- Por favor, use o seu nome de utilizador e palavra-passe.
- Se tiver problemas, por favor, contacte-nos em: [JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com](mailto:JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com)

*Tenha em consideração que a JCI não consegue ver a sua palavra-passe inicial nem a sua palavra-passe pessoal.*

### A JCI pode iniciar a minha conta no Portal do Fornecedor?

- Não, Cada fornecedor é responsável por iniciar a sua própria conta no Portal de Fornecedores por razões de segurança.
- O processo é realizado rapidamente
- Por favor, mantenha os seus dados pessoais de login em segredo.

*Tenha em consideração que a JCI não consegue ver a sua palavra-passe inicial nem a sua palavra-passe pessoal.*

### Sou obrigado a iniciar a minha conta no Oracle Fusion - Portal do Fornecedor como potencial fornecedor?

- Sim, se for um potencial fornecedor, ou seja, ainda não tiver a sua conta ativa, este passo é exigido inicialmente. Receberá um e-mail do seu comprador. Para responder, deverá iniciar a sessão no sistema. Esta conta Prospetiva não é a mesma que uma conta "Spend Authorised".

## Registo e Acesso

---

### **Preciso de hardware ou software especial para utilizar o Portal do Fornecedor?**

- De modo algum. Um web browser atualizado (i.e.: Chrome, Firefox, Edge, IE) é suficiente.

### **Que navegador devo utilizar?**

- Chrome, Firefox, Internet Explorer (IE) ou Edge.

### **Esqueceu-se da palavra-passe? E/ou Esqueci-me do nome de utilizador?**

- Clique em 'Esqueci-me da password' e siga os passos para recriar uma nova password.

*Tenha em consideração que a JCI não consegue ver a sua palavra-passe, pelo que não nos é possível informá-lo sobre a palavra-passe perdida / esquecida.*

### **Não conseguimos aceder ao link (do sistema) que emitiu, como podemos resolver e com quem devemos falar?**

- Por favor, contacte-nos em: [JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@JCI.COM](mailto:JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@JCI.COM) e nós ajudá-lo-emos.

## Registo e Acesso

---

### Como posso alterar os dados da minha empresa no Portal do Fornecedor?

- Para alterar os dados da empresa, navegar para Gerir Perfil no Portal do Fornecedor e proceder à atualização (Endereços, Contactos, Produtos & Serviços) através da função Editar. Esta ação irá gerar um pedido de alteração na JCI que será revisto e aprovado pelo departamento de compras.

### O que devo fazer se o nosso contacto principal inserido no sistema deixou a empresa ou está de licença e precisarmos de aceder ao portal?

- Deverá contactar a Equipa de Habilitação de Fornecedores em: [JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@JCI.COM](mailto:JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@JCI.COM)
- Uma vez disponível o acesso, poderá atualizar ou adicionar outros contactos no Portal do Fornecedor. Para o fazer:
  - Navegar para Gerir Perfil
  - Clique em Editar
  - Ir para o separador Contactos
  - Clique no ícone '+' para adicionar um novo contacto
  - Adicionar uma conta de utilizador
  - Preencher os dados e guardar

## Registo e Acesso

---

- Deverá, atribuir aos novos contactos a função / atributo de cada um, ao adicionar uma conta de utilizador. O nome e a descrição de cada função será vista quando acrescentar um novo contacto. Elimine as funções que não sejam relevantes para o novo contacto.

### **Porque não posso alterar os dados da minha conta bancária no sistema?**

- Devido a um rigoroso processo estabelecido e para a sua própria segurança. Submetemos qualquer pedido deste tipo a uma verificação rigorosa antes da sua aprovação, para assegurar a sua validade e o tornar visível no sistema. Por favor, solicite a alteração através do seu ponto de contacto habitual da JCI.

# Faturas

---

## Devo colocar o número de ordem de compra na fatura?

- Sim, sempre. Caso contrário, a fatura não será validada.

## A que entidade preciso faturar?

- Por favor, faturar à entidade mencionada na Nota de Encomenda juntamente com o IVA aplicável.

## Onde posso acompanhar o estado das minhas faturas?

- Através do Portal Oracle Fusion – Portal do Fornecedor, pode verificar o histórico das suas faturas bem como o estado das mesmas. Clique em "Ver faturas".

## As minhas faturas serão rejeitadas se forem endereçadas à sucursal local da JCI?

- Não necessariamente. Depende sempre da Nota de Encomenda (ou contrato). Se a sua fatura não estiver de acordo com a Nota de Encomenda (entidade errada, número de PO errado, IVA errado, por exemplo.), será rejeitada. Esta medida é tomada por motivos fiscais
- Neste caso, recebe sempre uma notificação eletrónica com o motivo da rejeição.

# Faturas

---

## Que exemplos posso ter sobre motivos de rejeição e o que devo fazer?

- Faturação errada: A entidade (empresa) a quem faturou está incorreta. Por favor, reveja o seu Pedido de Compra, a entidade (empresa) que lhe enviou o pedido vem mencionada na parte superior esquerda em “Nome Fiscal”.
- Numero de pedido inválido /em falta: O número da Ordem de Compra não consta da sua fatura. A fatura tem sempre de mencionar o número de Ordem de Compra e poderá encontrar esta informação na nota de encomenda recebida.
- ID IVA incorreto: O IVA aplicado na sua fatura não está correto. Por favor, verifique a taxa de IVA a aplicar com a ajuda do seu consultor fiscal
- Neste sentido, convidamo-lo a secção: ***A que regras de ouro se refere?***

## Como e para onde devo enviar as minhas faturas para serem processadas? Em que formato?

- Recomendamos-lhe vivamente a utilização do Portal do Fornecedor para submeter as suas faturas. É a forma mais rápida e segura de enviar os seus documentos (*por favor, certifique-se que anexa o PDF da sua fatura/nota de crédito quando as submeter no Portal a partir dos seus pedidos*).

## Faturas

---

- Adicionalmente, poderá verificar o estado das suas faturas no Portal bem como a situação dos pagamentos, o estado e data.
- Se tiver problemas em ver as suas faturas e o estado dos pagamentos, contacte, por favor, a Equipa de habilitação de fornecedores por email: [JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com](mailto:JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com).
- Pode enviar igualmente as suas faturas, de acordo com as regras de faturação, para [EMEA-AP-Invoice@jci.com](mailto:EMEA-AP-Invoice@jci.com) (*envie apenas faturas para este endereço, não envie outro tipo de documento*). Se bem que esta forma de envio não é a preferível, é um processo mais moroso em comparação com o envio pelo Portal do Fornecedor.
- Para todas faturas referentes a pedidos que se realizaram antes da mudança para Oracle Fusion – Portal do Fornecedor, deverá enviar um email para [EMEA-AP-Invoice@jci.com](mailto:EMEA-AP-Invoice@jci.com). Não podem ser submetidas no Portal do Fornecedor.

### **Posso enviar a minha fatura através do Oracle Fusion - Portal do Fornecedor e para o vosso email de faturação?**

- Não, não pode. Essa ação iria criar duplicações no sistema, todas as faturas duplicadas são rejeitadas e assim teria de submeter novamente os documentos.
- Deverá enviar as suas faturas através do Portal Oracle Fusion –Portal do Fornecedor ( *a forma mais rápida de contabilizarmos a sua fatura*) ou por email para o nosso endereço de faturação.

# Faturas

**Entreguei a minha mercadoria (parcialmente), mas ainda preciso de faturar.**

- Pode faturar qualquer mercadoria/serviço que tenha sido entregue. Tenha em conta que internamente precisamos de validar a entrega de modo a aceitarmos a fatura parcial.

**O que vai acontecer com as minhas faturas emitidas antes da data de entrada-em vigor? O que vai acontecer com as minhas faturas após a data de entrada em vigor?**

- Para todas as Ordens de Compra criadas antes da data de entrada em vigor, as faturas devem ser enviadas em pdf para [EMEA-AP-Invoice@jci.com](mailto:EMEA-AP-Invoice@jci.com)
- Para todas as Ordens de Compra emitidas após a data de entrada em funcionamento, as faturas devem ser enviadas através do Portal Oracle Fusion –Portal do Fornecedor . Por favor, verifique a Entidade que lhe enviou a ordem de compra e será essa a Entidade a quem tem de faturar.
- No Portal Oracle Fusion - Portal do Fornecedor, clique em "Criar fatura" (*por favor, faça igualmente o upload da sua própria fatura em PDF*).

**Será a entidade de compras que vai pagar as minhas faturas pendentes com a filial JCI depois da data definida? A**

As faturas pendentes continuaram a ser liquidadas pela filial JCI, salvo acordo em contrário.

# Faturas

## Quais são as regras de ouro a que se refere?

As nossas Regras de Ouro são os requisitos mínimos que as faturas que submete devem cumprir:

- Nome fiscal completo do fornecedor
  - Endereço fiscal completo do fornecedor
  - Registo de IVA do fornecedor
  - Denominação fiscal completa da entidade de compras
  - Endereço fiscal completo da entidade de compras
  - registo do IVA da entidade de compras
  - Data de emissão
  - Data de entrega/serviços/pagamento antecipado (se em branco, assumimos que é a mesma que a data da fatura)
  - Número de ordem de compra
  - Número da fatura
- As notas de crédito devem fazer referência ao(s) número(s) e à(s) data(s) da(s) fatura(s) que corrigem e a razão da correção
  - Quantidade/natureza dos bens/serviços
  - Montante líquido por taxa de IVA
  - Preço unitário
  - Quaisquer descontos ou deduções, se não estiverem incluídos no preço unitário Referência a regimes especiais, se utilizados (por exemplo, autofacturação)
  - Taxa de IVA
  - Montante do IVA

# Pagamentos e Contrato

---

## Onde ver os pagamentos?

- Através do Oracle Fusion - Portal do Fornecedor poderá verificar esta informação. Uma vez validadas e aceites as suas faturas (com o estado "Aprovado"), o estado / data de pagamento aparecerá através de: **"Ver pagamentos"** ou **"Ver faturas "**, adicionar uma coluna **"Data de calendário de pagamento"**.

## As condições de pagamento vão ser alteradas? A frequência de pagamento vai mudar?

- Não, as suas condições de pagamento não vão mudar.
- A frequência de pagamento vai continuar como hoje, a cada dia 5 e 22 de cada mês.

## O que acontece ao meu contrato com a JCI?

- Todos os contratos / acordos entre a filial local serão atribuídos à ProCo, Tyco Fire & Security GmbH, salvo acordo em contrário.

## Como posso garantir que serei pago atempadamente?

- A sua fatura deve conter todas as informações obrigatórias (*ver regras de ouro*), pelo que receberá o pagamento na data prevista.

# IVA

## Quem vai emitir as novas encomendas?

- A partir da data de entrada em funcionamento, a JCI emitirá todas as ordens de compra através da nossa empresa central de compras pelo sistema Oracle Fusion – Portal do Fornecedor
- Em todas as ordens de compra, sob “NOME FISCAL”, verá o nome da Entidade que lhe envia o pedido.
- Tenha em consideração que a morada de entrega não se altera relativamente à que utilizava antes da mudança do sistema.

## Qual é a razão para as alterações do IVA?

- As alterações a nível de IVA que deve ter em consideração vêm na sequência da introdução da nossa entidade central de compras (ProCo), Tyco Fire & Security GmbH, estabelecida na Suíça.

## Prestei um serviço à ProCo, a que número de IVA preciso emitir a minha fatura

Isto dependerá da natureza dos serviços prestados. Se prestou serviços sujeitos a imposto no país (*por exemplo, relacionados com bens imóveis, obras de construção, etc.*), consulte de seguida a informação dos números de IVA, números para os quais ProCo obteve um número de identificação IVA local para empresas estrangeiras.

## IVA

---

Se no entanto, prestou serviços denominados gerais B2B, tenha em consideração que o nosso ProCo é um sujeito passivo estabelecido na Suíça (*e não tem uma sucursal, ou estabelecimento permanente/fixo noutros países*) e o seu número de IVA suíço é CHE-116.347.792 MWST.

Consulte aqui, a lista dos números de registo de IVA da Tyco Fire & Security GmbH (ProCo):

- na Suíça para residentes (estabelecimento na Suíça): **CHE-16.347.792 MWST**
- em Espanha para não-residentes (sem estabelecimento em Espanha, com representante fiscal): **ESN0393342A**
- em Portugal para não-residentes (sem estabelecimento em Portugal, com representante fiscal): **PT980708079**
- na Bélgica para não residentes (sem estabelecimento na Bélgica, com representante fiscal para): **BE0778270590**

**Qual é a denominação legal, IVA e endereço que as minhas faturas devem mencionar após a data de entrada em vigor?**

Tyco Fire & Security GmbH  
Victor von Bruns Strasse 21  
CH-8212 Neuhausen am Rheinfall  
Suíça

## IVA

---

- IVA: queira consultar a comunicação enviada por [JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@JCI.COM](mailto:JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@JCI.COM) ou o ponto: ***prestei um serviço à ProCo, a que Entidade /Número de IVA preciso de emitir a minha fatura?***
- Ao eger o número de registo de IVA referente à da nossa entidade de Compras, bem como o tratamento correto do IVA, siga os regulamentos do IVA aplicáveis ao tipo de transação (bens/serviços) e circunstâncias da venda (envio desde / envio para, etc.).

### **Poderia fornecer-nos o Cartão de Contribuinte para as suas entidades?**

- Ao escolher o número de registo de IVA referente à da nossa entidade de Compras, bem como o tratamento correto do IVA, siga os regulamentos do IVA aplicáveis ao tipo de transação (bens/serviços) e circunstâncias da venda (envio desde / envio para, etc.). Pode verificar os detalhes da nossa empresa, incluindo o nome e os números de IVA nos seguintes websites oficiais:
  - Número de IVA suíço: <https://www.uid.admin.ch/Search.aspx?lang=en>
  - Todos os números de IVA da UE: [https://ec.europa.eu/taxation\\_customs/vies/](https://ec.europa.eu/taxation_customs/vies/)

## IVA

---

- No entanto, se necessitar de um certificado oficial de registo de IVA, cartão de contribuinte, etc., por favor contacte-nos para que seja partilhado consigo.

**Não sou responsável pela expedição das vossas mercadorias (o transporte será da responsabilidade de ProCo).  
Não posso conceder uma isenção de IVA.**

- Forneceremos a documentação de transporte necessária para lhe permitir, como nosso fornecedor, apoiar a isenção de IVA nos envios transfronteiriços e não cobrar IVA. Um acordo independente pode ser emitido a este respeito.

**O vosso ProCo tem vários números de IVA, como sei qual o número de IVA a que preciso de faturar?**

- Por favor faturar de acordo com a legislação do IVA aplicável. Continua a ser da responsabilidade do fornecedor emitir faturas conformes com a legislação do IVA. Em caso de dúvida, recomendamos que contacte o seu departamento fiscal interno ou o seu consultor local.

## Programa Prime Revenue

---

### Se eu estiver registado no programa Prime Revenue, vai haver alterações?

- Não, tudo vai continuar como está. Em caso de qualquer dúvida, pode contactar o apoio do Prime Revenue: [support@primerevenue.com](mailto:support@primerevenue.com)

### Desejo saber mais sobre o programa Prime Revenue como fornecedor da JCI, como o posso proceder?

- Se desejar informações adicionais sobre o programa Prime Revenue e os benefícios como fornecedor, por favor contacte a nossa equipa: [CORP-EMEA-Supply-Chain-Finance@jci.com](mailto:CORP-EMEA-Supply-Chain-Finance@jci.com) que disponibilizar-lhe-á todas as informações necessárias.

### Desejo registar-me no programa Prime Revenue como fornecedor da JCI, como o posso fazer?

- Simplesmente através de: <https://sci-enable.primerevenue.com/register/jclearlypay> e siga os passos. Se precisar de ajuda para o registo, envie um e-mail para: [support@primerevenue.com](mailto:support@primerevenue.com) ou telefone para: [support@primerevenue.com](mailto:support@primerevenue.com): 800 7746 3000 ((número de telefone gratuito) (número para a EUROPA)). Mais detalhes em: [Contact Us - PrimeRevenue](#)

## Outros

---

### **O nome da empresa da entidade local Johnson Controls irá mudar para Tyco Fire and Security GmbH?**

- Não, estamos simplesmente a mudar a entidade a partir da qual as encomendas serão enviadas.

### **O tráfego para as Ilhas Canárias seria afetado por esta reorganização?**

- A resposta é sim. Se comprar a qualquer uma das nossas outras entidades JCI ou Tyco nas Ilhas Canárias, não será afetado - entidades fora de Espanha e Portugal não fazem parte do modelo ProCo.
- Tenha em consideração que existiu uma comunicação específica aos despachantes aduaneiros, uma vez que é suposto faturarem o IVA de importação e as taxas de serviço de despachos de forma diferente ao da data de entrada em vigor.

### **Que entidades se mudaram para Oracle Fusion e quando?**

- Johnson Controls España, S.L. 19 de Julho de 2021
- Johnson Controls Portugal BE, Lda 19 Julho 2021
- Johnson Controls Belgium (Groot-Biigaarden) 2 de Junho de 2022

## Outros

---

**Sou um fornecedor de instalação para afiliado(s) da JCI, preciso de faturar a ProCo os meus serviços?**

- Faturará à entidade JCI indicada na Nota de Encomenda que recebeu.

**O que acontece às minhas encomendas que estão ativas com um afiliado da JCI?**

- Não haverá alterações para encomendas em aberto, salvo acordo em contrário.

# Obrigado